

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 141/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款至第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為環保與節能基金行政管理委員會成員：

(一) 主席——環境保護局局長葉擴林，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

(二) 正選成員——財政局代表歐偉桑；

(三) 正選成員——韋海揚，代任人梁婉芬；

(四) 正選成員——袁文龍，代任人方少琮；

(五) 正選成員——陸麗芬，代任人梁麗芬。

二、委任鄭藝婷為歐偉桑的代任人。

三、上述成員的任期為兩年。

四、本批示自二零二五年九月一日起產生效力。

二零二五年七月十七日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:

1) Presidente – Ip Kuong Lam, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo seu substituto legal;

2) Membro efectivo – Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

3) Membro efectivo – Vai Hoi Ieong, e Leung Yuen Fun como substituta;

4) Membro efectivo – Un Man Long, e Fong Sio Keng como substituta;

5) Membro efectivo – Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituta.

2. É nomeada Cheang Ngai Teng como substituta de Au Wai San.

3. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2025.

17 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 142/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第263/2009號行政長官批示第二款、第四款及第十二款的規定，作出本批示。

一、續任以下政府部門的代表為第263/2009號行政長官批示第二款(三)項所指的環境諮詢委員會成員：

(一) 市政署代表馮惠星；

(二) 土地工務局代表梁耀鴻；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 4 e 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes representantes de serviços públicos como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 3) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

1) Fong Vai Seng, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

2) Leong Io Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;